



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/09/2024, Edição nº 6342, Página nº 02

DECRETO Nº 5.522/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---|-----------------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | |
| 20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL | |
| 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | |
| 839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707 | R\$ 115.000,00 |
| TOTAL | R\$ 115.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

| CÓDIGO RECEITA | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR |
|--------------------|----------|-------------------------------|----------------------|
| 17179901020000 | 839 - | CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707 | R\$ 115.000,00 |
| TOTAL | | | RS 115.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito